EDITAL Nº 005/2026 – PROJETO DIAGNÓSTICO EM SAÚDE MENTAL E PREVENÇÃO AO SUICÍDIO NAS FORÇAS POLICIAIS DO ESTADO DO PARANÁ
(EDITAL DE ABERTURA)

1. DO OBJETO

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, por meio do **Setor de Novas Soluções Tecnológicas**, torna pública a abertura de processo seletivo para concessão de bolsa destinada à atuação no âmbito do **"Projeto Diagnóstico em Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio nas Forças Policiais do Estado do Paraná",** conforme n° TED 138/2026 – SETI/UEF/PR.

1.1 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

1.1.1 A convocação para a vaga informada na tabela do item 2 deste edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do desenvolvimento do Projeto, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

1.1.2 As atribuições, requisitos e a jornada de trabalho das funções estão descritas na tabela do item 2 deste edital.

1.1.3 O candidato deverá observar, as formas de divulgação estabelecidas neste edital e demais publicações no endereço eletrônico **http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco**.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, LOCAL, VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA:

A modalidade de bolsa-auxílio disponível e as competências exigidas estão descritas abaixo:

Ref.	Nº DE VAGAS E COMPETÊNCIAS[1]	DEDICAÇÃO	LOCAL	VALOR	DURAÇÃO
SAU 005	Uma (01) vaga para bolsista profissional com graduação completa em Ciência da Computação, Engenharia de Software, Engenharia de Computação, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou áreas correlatas, com experiência e/ou conhecimentos comprovados em: • Conhecimento em lógica de programação e desenvolvimento de algoritmos; • Experiência em programação e desenvolvimento de sistemas; • Conhecimento em desenvolvimento web full stack, incluindo front-end e back-end; • Conhecimento em bancos de dados relacionais e linguagem SQL; • Conhecimento em integração de sistemas, APIs e serviços web; • Noções de boas práticas de desenvolvimento de software, organização de código, versionamento e testes; • Noções de segurança da informação aplicada ao desenvolvimento de software seguro;	Dedicação presencial de **40 (quarenta) horas semanais com horários e modalidade de atuação a serem acordados com a coordenação do projeto, conforme as necessidades de execução das atividades.**	Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, Curitiba/PR, podendo ocorrer deslocamentos para atividades relacionadas à execução do projeto	R$ 3.200,00 (Tres mil e duzentos reais) mensais.	Prevista para até 07 (dez) meses

	• Capacidade de análise de requisitos, identificação de problemas e implementação de soluções tecnológicas; • Atuação com diferentes públicos e contextos institucionais; • Facilidade para atuação em equipes multidisciplinares e desenvolvimento de projetos de pesquisa e inovação. **Requisitos Obrigatórios:** • Graduação concluída em Ciência da Computação, Engenharia de Software, Engenharia de Computação, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou áreas correlatas, em instituição reconhecida pelo MEC; • Currículo Lattes atualizado; • Disponibilidade para a dedicação prevista no edital; • Capacidade de comunicação, organização, raciocínio lógico, resolução de problemas e trabalho em equipe.				

Nota: [1]A competência exigida deverá ser comprovada por meio de documentos no ato da inscrição.

2.1 DA VAGA PARA BOLSISTA PROFISSIONAL GRADUADO – SAU 005

O bolsista selecionado atuará no apoio técnico-científico às atividades do Projeto Diagnóstico em Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio nas Forças Policiais do Estado do Paraná, desenvolvendo as seguintes atividades:

I. Apoiar o desenvolvimento, a implementação e a manutenção de soluções tecnológicas necessárias à execução das atividades do projeto;

II. Participar do levantamento, análise e definição de requisitos funcionais e não funcionais dos sistemas e aplicações utilizados no projeto;

III. Desenvolver e manter aplicações web, contemplando componentes de front-end e back-end, conforme as necessidades identificadas pela equipe técnica;

IV. Apoiar a implementação e integração de sistemas, APIs e serviços web relacionados à coleta, ao gerenciamento e ao processamento das informações da pesquisa;

V. Desenvolver e otimizar consultas, rotinas e operações em bancos de dados relacionais, utilizando linguagem SQL;

VI. Contribuir para a estruturação, manutenção e aprimoramento da plataforma tecnológica utilizada na aplicação dos questionários e no gerenciamento da pesquisa;

VII. Implementar e acompanhar procedimentos de testes, identificação e correção de falhas, visando assegurar a qualidade, estabilidade e confiabilidade das soluções desenvolvidas;

VIII. Aplicar boas práticas de desenvolvimento de software, incluindo organização e padronização de código, controle de versões, documentação técnica e manutenção das aplicações;

IX. Apoiar a implementação de mecanismos de segurança da informação, controle de acesso e proteção de dados, observando os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

X. Contribuir para o desenvolvimento de funcionalidades e ferramentas destinadas à organização, consulta, tratamento e apresentação das informações produzidas pelo projeto;

XI. Apoiar a integração e o funcionamento dos ambientes tecnológicos utilizados pela equipe técnica, contribuindo para a disponibilidade, integridade e continuidade das aplicações;

XII. Participar de reuniões técnicas, atividades de planejamento, testes, homologação e validação das soluções tecnológicas desenvolvidas no âmbito do projeto;

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. PERÍODO INSCRIÇÃO[1]	O período para a realização da inscrição será a partir do dia **10/11/226 até às 23h59 de 13/11/26,** observado o horário oficial de Brasília - DF
3.2. TAXA	Isento
3.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS	▪ Currículo Lattes atualizado; ▪ Diploma – Reconhecido pelo MEC; ▪ Histórico escolar da graduação; ▪ Carta de interesse contendo a motivação para participação no projeto e demonstrando aderência ao perfil da vaga; ▪ Documentos comprobatórios das experiências, cursos, publicações e competências informadas no currículo.
3.4. LOCAL	Os documentos descritos no item 3.3 deverão ser enviados para o e-mail marilei@tecpar.br indicando o assunto: **EDITAL N° 005/2026 – SAÚDE MENTAL - SAU 005**
3.5. ETAPAS SEGUINTES	Análise curricular: 01 dia útil após o período de inscrições; Prova de conhecimentos específicos: **16/11/26;** Entrevistas: **16/11/26;** Divulgação do resultado: a partir de **17/11/26.**

Nota: [1] Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no edital. Caso não haja inscrição com a documentação exigida para as vagas abertas até **às 23h59min de 13/11/26**, este edital poderá prorrogar o período de inscrições para a vaga em aberto, bem como as etapas seguintes deste processo.

4. DA SELEÇÃO:

4.1 A equipe do projeto selecionará os candidatos cujos currículos atendam aos critérios exigidos no item 2 do edital.

4.2 Os critérios de seleção são:

- Análise de currículo;
- Experiência comprovada conforme o perfil da vaga;
- Entrevista.
- Prova de conhecimentos específicos .

4.3 A pontuação da seleção se dará da seguinte forma:

Critério	Pontuação
Formação acadêmica aderente à vaga	15 pontos
Experiência profissional em saúde mental	20 pontos
Experiência em contextos clínicos, hospitalares, institucionais e/ou psicossociais	15 pontos
Produção acadêmica, científica e/ou técnico-científica relacionada à Psicologia ou Saúde Mental	10 pontos
Experiência com instrumentos de pesquisa, questionários, coleta, organização e/ou análise de dados	10 pontos
Prova de conhecimentos específicos	15 pontos
Entrevista	15 pontos
Total	**100 pontos**

4.4. A data, o horário e o local da **prova de conhecimentos específicos e das entrevistas** serão divulgados em edital de convocação próprio, disponibilizado no site: http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco.

4.4.1. Na entrevista serão avaliados o conhecimento técnico declarado no currículo, bem como experiências profissionais anteriores.

4.4.2. A prova de conhecimentos específicos terá caráter classificatório e será destinada à avaliação dos conhecimentos relacionados às atribuições e competências previstas para a vaga, conforme conteúdo estabelecido neste Edital.

4.4.2.1. A prova de conhecimentos específicos poderá abranger conteúdos relacionados à saúde mental, prevenção do suicídio, fatores de risco e proteção, metodologia de pesquisa em Psicologia, instrumentos de pesquisa e questionários, ética profissional, sigilo, proteção de dados e interpretação de informações relacionadas à pesquisa em saúde mental.

4.4.3. Havendo empate dos candidatos na nota final, prevalecerá o candidato que obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos. Permanecendo o empate, prevalecerá o candidato com maior nota na entrevista. Persistindo o empate, serão considerados, sucessivamente, a maior titularidade, o maior tempo de experiência profissional e, por fim, a maior idade.

5. DO RESULTADO E DO RECURSO:

5.1. O resultado da seleção dos candidatos inscritos será divulgado no site: http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco

5.2. Após a publicação do resultado, os candidatos poderão apresentar recurso com as devidas razões, no prazo de vinte e quatro (24) horas, através do e-mail marilei@tecpar.br .

5.3. Os recursos serão analisados no prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data do recebimento no e-mail. Após avaliação dos recursos, o resultado será divulgado no site do Tecpar.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1 O Tecpar convocará o candidato aprovado no processo seletivo seguindo a ordem de classificação.

6.2 O candidato convocado para a formalização da bolsa será aquele que obtiver a melhor classificação na lista da subárea em que foi disponibilizada a vaga, de forma que:

- Se o candidato não aceitar ou não atender ao chamado no prazo de 5 (cinco) dias, será reposicionado para o final da lista de classificação.
- O candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida junto à Divisão de Gestão de Pessoas até o prazo informado no momento da convocação, sob pena de perda da vaga e consequente convocação do candidato subsequente.
- O candidato deverá participar dos treinamentos internos para bolsistas, durante a vigência do contrato.

6.3 Os candidatos aprovados terão que apresentar os seguintes documentos para o cadastro da bolsa, sem os quais não poderão participar do projeto:

- RG e CPF;

- N° PIS/PASEP;
- Comprovante de endereço;
- **Titular Conta-Corrente Banco do Brasil,** sendo vedada a indicação de conta poupança, conta fácil, conta conjunta, conta empresarial e ou conta-salário.

6.4 A contratação e pagamento dos bolsistas selecionados acontecerá mediante a disponibilidade e liberação de recursos da UEF/SETI e ainda condicionada a chamada do TECPAR para início das atividades. A aprovação no presente EDITAL referente ao processo seletivo para contratação de bolsistas, não assegura ao candidato o direito de ingresso na função, sendo que a contratação será efetivada atendendo ao interesse, necessidade e à conveniência da coordenação, bem como à legislação pertinente.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1 A formalização da bolsa se dará com a assinatura do **Termo de Compromisso do Bolsista**.

7.2 As bolsas concedidas pelo FUNDO PARANÁ poderão ser acumuladas com atividade remunerada ou outros rendimentos, desde que não haja prejuízo do cumprimento da carga horária fixada para cada modalidade de bolsa, com exceção:

I – do acúmulo com outras bolsas financiadas com recursos públicos estaduais; e

II – das vedações expressamente dispostas na legislação vigente.

Parágrafo único: As modalidades de bolsas permanência de natureza socioassistencial, como por exemplo: bolsa indígena, estudante empreendedor, dentre outras, poderão ser acumuladas com as bolsas financiadas com recursos do Fundo Paraná.

Para mais informações sobre o processo de seleção e entrevistas entrar em contato pelo telefone (41) 3316-3000.

Curitiba, 10 de novembro de 2026.

(Assinado eletronicamente)
Marilei dos Santos Possetti
Coordenadora do Projeto Saúde Mental